



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/87

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, decidiu:

I - EXTINGUIR 24 (vinte e quatro) Encargos de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Egrégio Tribunal.

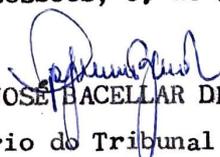
II - CRIAR 24 (vinte e quatro) Encargos de Assistente Administrativo, na referida Tabela.

III - APROVAR a alteração do Artigo 3º do Ato TRT.Nº 03/81, passando a ter, o referido artigo, a seguinte redação:

"Artigo 3º - A Assistência Administrativa compreende os seguintes encargos: a) assistência de natureza administrativa, jurídica, econômica e financeira; b) exame de processos afetos à sua área de atuação, para fins de sugestões e quando solicitado, providenciar o relatório e a minuta dos respectivos despachos".

IV - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que forem necessários.

Sala de sessões, 07 de abril de 1987.

  
POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.

Secretário do Tribunal Pleno.